



25ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/PI  
DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2014  
LOCAL: SEDE DO CAU/PI  
ENDEREÇO: RUA ARIOLINO DE ABREU, Nº 2103, CENTRO  
ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

- 1 **Início: 18h50m – 01/10/2014**////////////////////////
- 2 **Término: 20h55m – 01/10/2014**////////////////////////
- 3 **1. PRESENCAS:** ////////////////////////////////////
- 4 **1.1. CONSELHEIROS TITULARES - ARQUITETOS E URBANISTAS:** SANDERLAND
- 5 COELHO RIBEIRO (Presidente do CAU/PI), ANA LÚCIA RIBEIRO CAMILLO DA SILVÉIRA
- 6 (Vice-Presidente do CAU/PI), PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS, EMANUEL RODRIGUES
- 7 CASTELO BRANCO E HUMBERTO GONZAGA DA SILVA.////////////////////
- 8 **1.2. SUPLENTES DE CONSELHEIROS:** NORMANDES SILVA MALTA.////////////////////
- 9 **1.3. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** ABIMAEL FERNANDES PRAXEDES.////////////////////
- 10 **2. ABERTURA DOS TRABALHOS;** Às dezoito horas e cinquenta minutos o Presidente
- 11 SANDERLAND RIBEIRO agradeceu a presença de todos e deu início à leitura da Ata da 24ª
- 12 Reunião Plenária Extraordinária do CAU/PI, que aconteceu no dia dois de setembro de dois mil e
- 13 quatorze. Esta foi lida, discutida, feitas as devidas alterações e aprovada por unanimidade.////////////////////
- 14 **3. ORDEM DO DIA.**////////////////////////////////////
- 15 **3.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2013 – RELATOR EMANUEL RODRIGUES**
- 16 **CASTELO BRANCO.** O conselheiro EMANUEL R. CASTELO BRANCO comunicou a
- 17 publicação da Resolução CAU/BR nº 86, que prevê penalidade mais branda à infração cometida
- 18 pelo denunciado em questão. Com isso, informou que foi elaborado um novo relatório, sugerindo a
- 19 substituição das penas de suspensão do exercício da atividade de arquitetura e urbanismo em todo o
- 20 território nacional pelo prazo de 90 (noventa dias) e de multa no valor correspondente a 03 (três)
- 21 anuidades aplicadas ao denunciado pela penalidade de **advertência reservada**, com base no Anexo
- 22 Único da Resolução nº 58 do CAU/BR e na aplicação do princípio da retroatividade da norma
- 23 sancionadora mais benéfica. Informou também que este novo relatório foi aprovado, no dia 26 de
- 24 setembro de 2014, pela Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional do CAU/PI. Após
- 25 discussão entre os conselheiros, o Presidente colocou em votação a aprovação do relatório expedido
- 26 em 22 de setembro de 2014 pelo relator, o conselheiro titular EMANUEL RODRIGUES
- 27 CASTELO BRANCO. Este foi aprovado por unanimidade.////////////////////////////////////
- 28 **3.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2012 – RELATOR HUMBERTO GONZAGA**
- 29 **DA SILVA.** O conselheiro HUMBERTO GONZAGA informou que foi encaminhado um ofício
- 30 juntamente com uma cópia do Processo Administrativo nº 66/2012, em caráter consultivo, à
- 31 Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR (CEF-CAU/BR), visando atender aos pedidos dos
- 32 Arquitetos e Urbanistas Ernane Melo Freitas e Joene Saibrosa da Silva: o direito de terem em suas
- 33 carteiras profissionais o registro da pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e
- 34 acesso ao sistema SICCAU no referido grupo. Em resposta, a CEF-CAU/BR, mediante deliberação
- 35 nº 094/2014 em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2014, deliberou pelo deferimento da
- 36 concessão do registro no CAU/PI dos cursos de Engenharia de Segurança do Trabalho realizados
- 37 pelos requerentes. Com isso, o conselheiro HUMBERTO GONZAGA leu seu relatório, solicitando
- 38 deferimento do pleito. Após análise do relatório, este foi colocado em votação e aprovado por
- 39 unanimidade. O conselheiro EMANUEL RODRIGUES sugeriu que todos os processos de pós-
- 40 graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho sejam analisados pela Comissão de Ética,
- 41 Ensino e Exercício Profissional. O conselheiro NORMANDES SILVA MALTA sugeriu que seja
- 42 encaminhado um ofício às instituições de ensino, informando as exigências do MEC, para que
- 43 sejam evitados futuros questionamentos.////////////////////////////////////
- 44 **3.3. ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DE 2015.** A Gerente Geral,
- 45 FRANCILENE CASTRO, apresentou o plano de ação e orçamento de 2015 e informou que ele
- 46 ainda não foi aprovado pelo CAU/BR. Sendo assim, ainda não poderia ser colocado em votação na
- 47 Plenária do CAU/PI. Assim, solicitou sugestões de ações a serem inseridas neste Plano de ação que
- 48 será aprovado pelo CAU/BR na próxima semana.////////////////////////////////////



49 **3.4. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA DEMANDAS ESPECÍFICAS**  
 50 **EXTERNAS.** O PRESIDENTE Sanderland Ribeiro informou que existem demandas específicas do  
 51 CAU/PI que necessitam de uma assessoria jurídica externa, como o processo de convocação dos  
 52 aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2013 do CAU/BR, este processo não pode ser  
 53 analisado pelo advogado do CAU/PI, pois o mesmo é um dos interessados do processo. Após  
 54 discussão entre os conselheiros, o Presidente colocou em votação a contratação de uma empresa de  
 55 assessoria jurídica para demandas externas do CAU/PI. Esta foi aprovada por unanimidade.//

56 **3.5. DATA DE INAUGURAÇÃO DA SEDE DO CAU/PI.** O PRESIDENTE sugeriu que a  
 57 inauguração da sede do CAU/PI aconteça no dia 15 de dezembro, pois nesta data é comemorado o  
 58 dia do Arquiteto e Urbanista. Após discussão, o PRESIDENTE colocou em votação a aprovação da  
 59 data de 15 de dezembro de 2014 para inauguração da sede do CAU/PI. Esta foi aprovada por  
 60 unanimidade.//

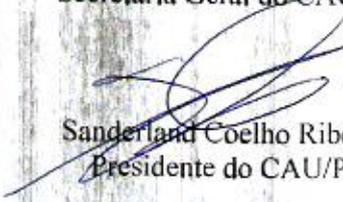
61 **3.6. DEFINIÇÃO DE LOCAL PARA SOLENIDADE DE DIPLOMAÇÃO E POSSE DOS**  
 62 **NOVOS CONSELHEIROS DO CAU/PI E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE**  
 63 **CERIMONIAL.** O PRESIDENTE Sanderland Ribeiro solicitou sugestões de locais para  
 64 solenidade de diplomação e posse dos novos conselheiros do CAU/PI. Após discussão, o  
 65 PRESIDENTE colocou em votação a escolha da sede do CAU/PI como local para sessão solene de  
 66 diplomação e posse dos novos conselheiros do CAU/PI. Esta foi aprovada por unanimidade, o  
 67 evento acontecerá no mesmo dia da inauguração da sede do CAU/PI, dia 15 de dezembro de 2014, e  
 68 contará com a contratação de empresa para ornamentação e cerimonial.//

69 **3.7. TERESINA SUSTENTÁVEL – PATROCÍNIO – OFÍCIO IAB/PI.** O PRESIDENTE  
 70 comunicou a todos que foram recebidos 2 (dois) Ofícios do IAB/PI, o nº 010/2014 que solicita  
 71 patrocínio ao evento Teresina Sustentável através de passagens aéreas para dois palestrantes do  
 72 evento, e o Ofício nº 011/2014 que solicita patrocínio ao mesmo evento agora relacionado ao  
 73 aluguel de espaço com 200 (duzentos) lugares para realização do evento que ocorrerá no dia 27 de  
 74 novembro do corrente ano. Após discussão entre os conselheiros, o PRESIDENTE colocou em  
 75 votação a aprovação do patrocínio solicitado pelo IAB/PI através dos Ofícios nº 010/2014 e  
 76 011/2014. Este foi aprovado por unanimidade.//

77 **4. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Sem comunicações na Mesa, o Presidente  
 78 agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. A sessão foi encerrada às vinte  
 79 horas e cinquenta e cinco minutos.

80  
 81  
 82 Teresina, 01 de outubro de 2014.

83  
 84 *Nagly Marceley de Sousa Lima*  
 85 Nagly Marceley de Sousa Lima  
 86 Secretária Geral do CAU/PI

87  
 88   
 89 Sanderland Coelho Ribeiro  
 90 Presidente do CAU/PI

91  
